

## **ECCLESIA, INSTITUIÇÃO DOMINANTE DA EUROPA FEUDAL? AS (IN)TENSAS RELAÇÕES ENTRE IGREJA E CAVALARIA NOS CONDADOS DE HAINAUT E FLANDRES (SÉCULO XII)<sup>1</sup>**

Prof. Dr. Guilherme Queiroz de Souza  
Departamento de História da UFPB  
[guilhermehistoria@yahoo.com.br](mailto:guilhermehistoria@yahoo.com.br)

Recebido em: 17/09/2018  
Aprovado em: 30/01/2019

### **Resumo :**

O objetivo desse trabalho é estudar as (in)tensas relações entre Igreja e Cavalaria nos condados de Hainaut e Flandres ao longo do século XII. Nesse processo, problematizaremos a atualidade historiográfica da tese de Alain Guerreau de que a Igreja (*ecclesia*) era a “instituição dominante” da Europa feudal. Levaremos em consideração alguns dos principais argumentos que refutam essa tese do “feudalismo eclesial”, especialmente um que destaca o papel da Cavalaria. Entre as fontes analisadas para a compreensão do contexto histórico de Hainaut e Flandres no século XII, os textos escritos por Galberto de Bruges (†c. 1134) e Gisleberto de Mons (c. 1150-1224) serão essenciais.

**Palavras-chave:** Igreja (*ecclesia*); Cavalaria; feudalismo eclesial; Hainaut e Flandres; século XII.

### **Abstract :**

The aim of this work is to study the (in)tense relations between Church and Chivalry in the counties of Hainaut and Flanders throughout the 12<sup>th</sup> century. In this process, we will examine the current historiographic relevance of Alain Guerreau’s theory that the Church (*ecclesia*) was the “dominant institution” of Feudal Europe. We will consider some of the main arguments that refute this theory of “ecclesial Feudalism”, especially one that highlights the role of Chivalry. Among the sources analyzed for the understanding of the historical context of Hainaut and Flanders in the 12<sup>th</sup> century, the texts written by Galbert of Bruges (†ca. 1134) and Gilbert of Mons (ca. 1150-1224) will be essential.

**Keywords :** Church (*ecclesia*); Chivalry; ecclesial Feudalism; Hainaut and Flanders; 12th century.

## 1. O CONCEITO DE *ECCLESIA*: ADEPTOS E CRITICOS

No cenário medievalístico mundial, o historiador francês Alain Guerreau é conhecido especialmente pelo tom polêmico de seus escritos e por ter lançado duas interpretações com ares revolucionários. A primeira a ser publicada (1980)<sup>2</sup> considera que a Igreja (ou melhor, a *ecclesia*) era a “instituição dominante” e a “principal força motora” do Feudalismo europeu. A segunda, estruturada por completo numa publicação de 2001,<sup>3</sup> defende a ideia de que a “dupla fratura conceitual” do século XVIII resultou num prejuízo epistemológico aos historiadores, um sério obstáculo àqueles que fizeram uso de categorias modernas (Economia, Religião, Política, etc.) para a compreensão do período medieval.

Nossa pesquisa problematiza a primeira perspectiva, que foi desenvolvida por Guerreau no último capítulo de *Le Féodalisme, un horizon théorique*, obra com um pensamento marxista “forte e novo” (LE GOFF, 2003, p. 128). A *ecclesia* designava ao mesmo tempo a hierarquia do clero, o conjunto dos cristãos e o edifício, identificando-se à sociedade medieval na sua “totalidade”. Além disso, a característica “globalizadora, obrigatória e hierárquica da *ecclesia* era única” (GUERREAU, 2006, p. 447). Ela detinha um amplo poder fundiário e controlava o tempo, os laços de parentesco, a cultura (ensino), o sistema assistencialista, os âmbitos espaciais e os poderes principescos e reais. Em resumo, a Idade Média ignorava a independência do campo religioso porque a *ecclesia* era a instituição dominante e englobante – a sociedade em sua globalidade.<sup>4</sup>

No meticuloso balanço historiográfico elaborado por Michel Lauwers, que analisou as produções francesas, alemãs e italianas, “o primeiro a afirmar de modo resoluto” (2014, p. 57) que a Igreja dominou indiscutivelmente todas as esferas da Europa feudal foi Guerreau; nas palavras deste, “nenhuma dominação foi tão geral e contínua” (1982, p. 245).<sup>5</sup> Essa teorização foi ratificada e elogiada por historiadores franceses como Jacques Le Goff e Jérôme Baschet: para o primeiro, tal “concepção, correta em seu conjunto, leva-o a dar finalmente o seu lugar à Igreja, cujo papel a maioria dos historiadores da Idade Média foi incapaz de justificar” (1982, p. 15); para o segundo, “só se tem a ganhar em considerar a Igreja a garantia da unidade da sociedade feudal, sua coluna vertebral e o fermento de seu dinamismo” (2006, p. 169).

Além de historiadores franceses, alguns medievalistas espanhóis (GARCÍA DE CORTÁZAR, 2012, p. 252; 353) e brasileiros concordam com essa interpretação, enquanto outros se aproximam muito dela devido à linha de raciocínio e conclusões. Em sua Tese de Doutorado a respeito das peregrinações a Santiago de Compostela e da dinâmica social ibérica (séculos XI-XIII), Hilário Franco Júnior, por exemplo, focalizou especialmente o contexto castelhano com o entendimento de que ele estava numa etapa “feudo-clerical”, porque “a sociedade feudo-senhorial, militar e agrária, era também uma sociedade clerical, como mostra o controle eclesiástico sobre o tempo, as relações sociais, os valores culturais” (1990, p. 19).<sup>6</sup>

Embora seja aprovada por respeitados estudiosos, a interpretação de Guerreau não passou incólume às críticas. Em suas objeções, o argentino Carlos Astarita comenta a noção de que a Igreja seria a instituição dominante no período feudal. Para ele, “os conflitos que os medievalistas constatarem entre os senhores eclesiásticos e senhores seculares são anulados pelo conceito de instituição total”.<sup>7</sup> Não apenas a esfera político-

social teria sido erroneamente analisada por Guerreau, mas a própria religiosidade medieval, pois, segundo Astarita, a Igreja não conseguiu absorver todos os aspectos da vida e da reprodução social. Os documentos de que dispomos sempre nos deixam céticos sobre esse “controle total”: “basta observar atentamente a vida das aldeias para descobrir que a mensagem da igreja era constantemente reformulada em uma diversidade de crenças e práticas” (ASTARITA, 2003-2004, p. 188-189).

Outra discordância explícita à perspectiva de uma Igreja como a instituição dominante foi proferida por Dominique Barthélemy, que recentemente chamou essa teoria de “feudalismo eclesial”, cujos adeptos, segundo ele, tendem a “buscar nas fontes apenas a confirmação de suas ideias *a priori*” (2017, p. 108). O autor já havia sublinhado que Guerreau e seus seguidores (entre eles Baschet) teriam negligenciado o papel do senhorio castelão, da guerra feudal e da vingança da honra (2005b, p. 04-05). Barthélemy ainda expôs suas críticas numa entrevista publicada em português (2011b, p. 170):

As doutrinas de Alain Guerreau sobre o “feudalismo”, repercutidas em *A civilização feudal* de Jérôme Baschet com mais tato, é verdade, são um bom exemplo de modelização excessiva. Ambos vêm na Igreja “a instituição dominante no feudalismo” – em detrimento da cavalaria, que para mim, teria mais direito ao título de instituição dominante! O que para mim é interessante na relação entre a Igreja e a cavalaria, não é reduzi-la a este modelo expedito, mas ver como sua conivência, que é frequentemente patente, por outro lado, nunca pode ser completa. Pode-se e deve-se, portanto, escrever uma história cheia de tensões e de compromissos, marcada por homens e grupos de homens, com seus afetos e estratégias...

De toda forma, o escopo do presente trabalho não é construir um “horizonte teórico”, ou seja, expor a perspectiva de Guerreau sobre a dominante eclesial, acompanhada daquelas dos historiadores que ratificaram ou criticaram essa tese ou daqueles que se aproximaram conceitualmente dela. Nosso objetivo é estudar as (in)tensas relações entre Igreja e Cavalaria nos condados de Hainaut e Flandres ao longo do século XII. Ao mesmo tempo, examinamos a atualidade historiográfica da tese do feudalismo eclesial, levando em consideração os argumentos críticos de Astarita e, sobretudo, os de Barthélemy, o qual destaca o papel da Cavalaria.

## 2. TEXTO(S) E CONTEXTO(S)

Entre as fontes analisadas para a compreensão do contexto histórico de Hainaut e Flandres no século XII, os textos escritos por Galberto de Bruges (†c. 1134) e Gisleberto de Mons (c. 1150-1224) foram essenciais. Ademais, confrontamos esses registros com outros coetâneos de tipologia distinta, o que nos conduz a uma visão mais totalizante da dinâmica que envolvia Igreja e Cavalaria naquelas regiões. Em suma, trabalhamos numa associação entre texto(s) e contexto(s), mas sem esquecer da forma do discurso e de seus significados simbólicos (CARDOSO & VAINFAS, 1997, p. 378).

A crônica conhecida como *De multro, traditione, et occisione gloriosi Karoli comitis Flandriarum* – título que, numa tradução literal, refere-se ao “assassinato, traição e morte do glorioso Carlos, conde de Flandres” – foi escrita por Galberto de

Bruges entre 1127 e 1128. Notário (notarius), Galberto concentra sua narrativa no assassinato de Carlos, o Bom (1119-1127), e nas consequências político-sociais desse episódio, muitas das quais ele próprio testemunhou. Por sua vez, a Crônica de Hainaut (Chronicon Hanoniense) foi composta entre 1195 e 1196 por Gisleberto de Mons, que se definia como notário e clérigo (clericus). A obra contém tratados de paz, pactos feudais, entre outros assuntos, focalizando especialmente a história do condado de Hainaut (1039-1195) e os principais fatos que cercam a vida de Balduíno V (1150-1195), conde de Hainaut (1171-1195) e de Flandres (1191-1194).

Condados vizinhos, Hainaut e Flandres foram unidos após a morte de Balduíno V de Flandres (1067). Seu filho, Balduíno VI, era casado com Riquilda de Hainaut desde 1051 e recebeu os territórios, os quais dominou até 1070, quando morreu e os principados voltaram a ser divididos. As relações político-dinásticas foram retomadas em 1169 com o casamento entre Balduíno V de Hainaut e Margarida I de Flandres, num acordo confirmado “dando-se fé e tocando relíquias sagradas” (fide interposita tactisque sacrosanctis).<sup>8</sup> A aliança entre os condados era “natural geograficamente” (NICHOLAS, 1992, p. 72), ainda que tenham ocorrido conflitos, como em 1184-1185.

### 3. FEUDALISMO E FEUDALIDADE

Para entender a ideia de uma *ecclesia* dominante e sua relação com o contexto histórico citado, precisamos refletir sobre o conceito de Feudalismo. Trata-se, sem dúvida, de um tema clássico que já fez correr muita tinta e suscitou várias discussões entre os medievalistas. A própria definição do que seria o Feudalismo apresenta diversas controvérsias, a ponto de Elizabeth A. R. Brown afirmar que essa é uma construção historiográfica perigosa e questionável, mais prejudicial do que benéfica.<sup>9</sup> No atual contexto acadêmico, Guerreau argumenta de forma pertinente que “a noção de feudalismo soa antes de tudo como o apelo a uma escolha da qual é inútil pretender se esquivar” (2006, p. 454).

Nesse sentido, vejamos a importância de realizar dois breves reparos conceituais. O primeiro deles já tinha sido apontado por Marc Bloch em seu célebre *Apologie pour l'histoire...*, mas nem todos os historiadores prestaram atenção.<sup>10</sup> Referimo-nos ao fato de que o termo “Feudalismo” é muitas vezes aplicado em alusão tanto às relações feudo-vassálicas (entre a aristocracia) quanto às senhoriais (entre senhores e habitantes do senhorio [vilãos]).<sup>11</sup> O problema atingiu traduções de obras consagradas, como *Qu'est-ce que la féodalité?* (1944), de François-Louis Ganshof, que utilizou o termo *féodalité* para se referir apenas aos vínculos feudo-vassálicos. Tal vocábulo aparece de forma imprecisa já nos títulos das edições em espanhol (*El Feudalismo*) e em português (*Que é o Feudalismo?*).<sup>12</sup>

O segundo reparo conceitual a ser feito é que o chamado “regime feudal” (ou feudo-vassálico) nem sempre era estabelecido entre nobres. Em verdade, a própria noção de “nobreza” (*nobilis*, “ilustre”, “conhecido”) era somente uma “forma estereotipada de aristocracia”, como afirmou Joseph Morsel (2008, p. 12). A concepção de nobreza como “classe dominante” – isto é, com um estatuto jurídico próprio para se eternizar por meio do sangue – não surge antes do século XII. Essa equivocada associação entre senhores feudais (aristocratas) e nobres pode ser observada num verbete escrito por Pierre Bonnassie; para ele, é preciso distinguir “o ‘regime feudal’

(que define os laços estabelecidos no seio da classe nobre entre senhores e vassalos) do ‘regime senhorial’ (que caracteriza as relações senhores-camponeses)” (1985, p. 87).

Os vínculos senhoriais englobavam a maior parte da população daquela época. Para designá-los, Guerreau recomenda a utilização do conceito de *dominium*, que definia na Europa uma “relação social entre dominantes e dominados”, quando os “dominantes exerciam *simultaneamente* um poder sobre os homens e um poder sobre as terras” (2001, p. 26). Ele era controlado pela Igreja, “que organizava não apenas a produção mas as próprias relações de produção” (GUERREAU, 1982, p. 250). Gisleberto de Mons, por exemplo, refere-se ao tema numa passagem sobre a cidade de Mons (em Hainaut), onde existiam “quatro mansos livres” (aqueles menos sujeitos às obrigações), que não deviam ao conde a talha, as exações, as corvéias, o serviço de angária e o de hoste.<sup>13</sup> Ele salienta que os quatro mansos livres eram os das fábricas de cerveja (Santa Waldru e São Germano) e dois do protetorado. Todos estavam sob a jurisdição da Igreja que, como apontamos, tinha um domínio expressivo dos solos cultivados da Europa ocidental. A partir do século VIII, ela possuía um terço das terras, quantitativo que se manteve até o século XIII (BASCHET, 2006, p. 173). Nas regiões com densa implementação monástica, como o norte da França nos séculos IX-X, esse índice subia para a metade das terras (MORSEL, 2008, p. 70).

No período feudal, o bispo de Liège oferece-nos uma amostra desse poder fundiário da Igreja – aliás, o conde de Hainaut havia rendido a ele “homenagem lígia”, forma de vassalagem que teoricamente prevalecia sobre as demais. Aqui, já entramos no âmbito do regime feudal (Feudalidade), cujas redes de vassalagem, mesmo abrangendo uma parcela mínima da população (1% ou 2%) (BASCHET, 2006, p. 122), eram normalmente extensas. Gisleberto menciona o exemplo de Warner de Bolanden, aristocrata do Sacro Império que era “honrado pela homenagem de 1100 cavaleiros” (*hominis 1100 militum honoratus*).<sup>14</sup> Existiam também vassalos de um único senhor, mas estes casos eram excepcionais. Naquela época, os condes de Flandres prestavam vassalagem aos monarcas da França, seus “senhores lígios”; segundo Galberto de Bruges, eles estavam “ligados por parentesco” (*cognationis natura*).<sup>15</sup> Essa questão não atingia o condado de Hainaut, pois, como Gisleberto destaca, Balduíno V não “estava de modo algum ligado ao rei da França, já que esse rei não possuía sua homenagem, aliança ou parentesco”.<sup>16</sup>

#### 4. FEUDALIDADE E IGREJA: UMA VIA DE MÃO DUPLA?

##### 4.1 O contrato feudo-vassálico (a Homenagem)

O contrato feudo-vassálico é um ritual que nos permite observar a influência da englobante e dominante *ecclesia*. Nessa cerimônia, cujas características clássicas aparecem nas regiões ao norte do rio Loire, selavam-se as relações jurídicas da Feudalidade. Ela acontecia diante de testemunhas e poucas vezes era registrada por escrito, sendo realizada quase sempre num castelo ou igreja. De modo geral, o ritual começava com a Homenagem (tornar-se “homem de outro homem”) propriamente dita, passava pela Fidelidade (juramento, de pé, feito quase sempre sobre a Bíblia ou relíquias de santos) e se encerrava com a Investidura (quando o vassalo recebia um objeto – uma porção de terra, folhas, galhos, etc., ou seja, um símbolo do feudo).



Até o fim do século XX, a historiografia considerava justamente um trecho da crônica de Galberto de Bruges como o mais famoso e paradigmático texto medieval sobre o contrato feudo-vassálico.<sup>17</sup> Nesse fragmento estudado por vários medievalistas e popularizado por análises como a de Ganshof (1968, p. 98), o cronista refere-se à vassalagem prestada a Guilherme Clito (1102-1128), o novo conde de Flandres:

Aos 7 dos idos de abril, quinta-feira, as homenagens novamente foram prestadas ao conde, cumpridas segundo as formas delimitadas na expressão de fé e fidelidade. Primeiramente, a homenagem se efetuou assim: o conde perguntou se ele [futuro vassalo] queria tornar-se integralmente o seu homem, e este respondeu: ‘quero’ [depois], com as mãos juntas e fechadas entre as do conde, uniram-se por um beijo. Em segundo lugar, aquele que prestou homenagem dirigiu-se ao porta-voz do conde com estas palavras: ‘Eu prometo, pela minha fé, ser fiel ao conde Guilherme, observar integralmente a minha homenagem contra todos, de boa fé e sem engano’; e, em terceiro lugar, ele jurou sobre as relíquias dos santos. Então o conde, com uma varinha que segurava na mão, investiu a todos aqueles que lhe prestaram fidelidade e homenagem, e feito juramento.<sup>18</sup>

Numa análise semântica, Jeff Rider chegou à conclusão de que esse extrato documental não era uma “descrição imediata e irreflexiva de uma cerimônia que Galberto testemunhou, mas uma dramatização ou reimaginação, uma representação, de uma [cena] que ele testemunhou muitas vezes” (2001, p. 89). Rider ainda sublinha que o ator em questão é um genérico “ele” (*ille*) e a presença de um “porta-voz” (*prolocutor*) demonstra que o ritual não foi conduzido em latim – indicativo de que Galberto traduziu e pode mesmo ter editado o que escutou. Não obstante, a própria divisão da cerimônia em quatro etapas é apenas uma escolha do autor flamengo.

De qualquer forma, os medievalistas atuais se afastam cada vez mais desse fragmento de Galberto, que chegou a ser taxado de “simplista”. Dirk Heirbaut recentemente propôs analisá-lo à luz de seu próprio contexto e não como “arquétipo do feudalismo europeu” (2009, p. 59). Com efeito, a passagem em questão detém particularidades: o gesto da mão, por exemplo, era realizado sobretudo em Flandres e nas regiões vizinhas,<sup>19</sup> sendo raro no restante do Ocidente europeu. Galberto também é o único autor flamengo a mencionar o beijo, um ato que, mesmo quando passa a ser referenciado em textos tardios, “não existem evidências de que essas alusões sejam mais do que teóricas” (HEIRBAUT, 2009, p. 64). O beijo era muito comum na França, porém não é um “elemento essencial, não é indispensável à conclusão do contrato” (GANSHOF, 1968, p. 107). Ele também apresenta certa originalidade, porque se afastava tanto do significado da transmissão da força vital (passagem mágica de poder) quanto da noção de beijo da paz da liturgia cristã (LE GOFF, 1993, p. 347-348).

A participação da Igreja é muitas vezes vista na Fidelidade, o que, segundo Le Goff, “nada tem de espantoso”. Para o autor, podemos verificar no ritual feudo-vassálico diversos papéis importantes da Igreja, num Ocidente que era uma sociedade cristã e cujo cristianismo possuía densa simbologia e ritualismo.<sup>20</sup> Mas Le Goff recomenda cautela, pois o ritual “não é cristão, nem sequer verdadeiramente cristianizado”, mas “essencialmente profano” (1993, p. 382-383). O cristianismo oferece apenas um quadro, certos objetos simbólicos ou mesmo o local – o aspecto religioso dependia das pretensões do senhor, que o poderia dispensar. Devemos

ressaltar, ainda, que o juramento sobre objetos sagrados pode ser encontrado em vários textos medievais, mas evidentemente não era garantia de que o acordo seria cumprido.<sup>21</sup>

Se é verdade que a Igreja buscou participar do contrato feudo-vassálico, este teria em contrapartida influenciado a liturgia cristã? De fato, esse é o pensamento de muitos medievalistas, entre os quais Marc Bloch (1987, p. 247). Eles observam que a oração cristã – que, desde a Antiguidade, era realizada com os braços separados e as mãos erguidas para o céu – começa nos séculos XI-XII a ser feita com as mãos juntas (e dedos esticados) à altura do peito, novo gesto que teria origem na homenagem vassálica (FRANCO JÚNIOR, 1986b, p. 61; BERLIOZ, 1994, p. 159; VAUCHEZ, 1995, p. 34; BASCHET, 2006, p. 123). Contudo, essa questão foi colocada à prova por Morsel: segundo ele, a oração não é somente um “ato de submissão”, mas também de amor (*caritas*). Ademais, não devemos ver nos novos gestos de oração um simples traço da homenagem, que se encontra muito longe de estar generalizada no Ocidente (MORSEL, 2008, p. 193), englobando uma porção ínfima da sociedade, como vimos.

## 5. CLERIGOS *VERSUS* LEIGOS: A PAZ E A TREGUA DE DEUS

Para estudar as relações entre Igreja e Cavalaria, precisamos observar globalmente a dinâmica que envolvia clérigos e leigos no período feudal. Algo importante a salientar é que nos valem dessas duas categorias sem, no entanto, hierarquizá-las. Um exemplo dessas interações (por vezes conflituosas) pode ser notado analisando a Paz de Deus, programa lançado no fim do século X. Nesse movimento, a Igreja – mediante advertências espirituais (excomunhão) e sociais (banimento) – proibia aos cavaleiros atacar santuários (igrejas, mosteiros, cemitérios) e os inermes (camponeses, mercadores, peregrinos, religiosos e viúvas). Por muito tempo, a Paz de Deus foi entendida como um projeto político-social global, mas ela passou a ser reconsiderada por vários estudiosos contemporâneos, que mudaram a opinião vigente acerca do alcance do movimento e da percepção vitimista da Igreja.

Não obstante a maioria dos historiadores atuais concorde que a Paz e a Trégua de Deus<sup>22</sup> foram respostas às tensões do século X e início do XI, poucos acreditam que os clérigos tentavam substituir um poder político debilitado durante a “anarquia feudal” – interpretação sustentada por autores como Georges Duby (1989, p. 37-47). Recentes pesquisas concluíram que a Paz de Deus era um programa que buscava defender os patrimônios eclesiásticos dos senhorios laicos. Ela não foi um “grande movimento popular” (BARTHÉLEMY, 2005a, p. 679), nem pode ser considerada uma “prática ou uma instituição anti-senhorial”, pois almejava proteger o senhorio eclesiástico (MORSEL, 2008, p. 183); seu propósito essencial era a “manutenção de uma ordem senhorial que a Igreja pretende dominar” (BASCHET, 2006, p. 132).<sup>23</sup> De acordo com Damien Carraz, normalmente acreditava-se que as iniciativas de pacificação dos bispos se enfraqueceram em meados do século XI – dando lugar à paz dos príncipes ou do rei. Contudo, estudos atuais – embasados em antigas investigações por vezes esquecidas – demonstram que regiões como o sul da França foram o palco de uma reativação dessas práticas no século XII. A dinâmica da Paz de Deus deve ser entendida no contexto da concorrência e conflito entre senhorios laicos e senhorios eclesiásticos, quando estes buscavam proteger seus bens e membros (CARRAZ, 2014, p. 71).

A Paz de Deus foi introduzida em Flandres (1024) aparentemente pelo bispo Gerardo de Cambrai (c. 975-1051). Os condes flamengos daquela época manifestaram um profundo interesse no movimento e tomaram a iniciativa de promover as assembleias (KOZIOL, 1987, p. 239-240). No século XII, um de seus proponentes mais empenhados era Carlos, o Bom, que declarava ter uma tarefa primordial: “defender e proteger as igrejas” (*ecclesias tueri et defendere*).<sup>24</sup> O assassinato do conde, ocorrido no dia 2 de março de 1127, revela que muitos leigos não cumpriam as determinações de paz e trégua. Com evidente lamento, Galberto de Bruges indica que o conde de Flandres foi morto “enquanto estava prostrado humildemente na sagrada época da Quaresma, num lugar sagrado [uma capela] e no momento de sua sagrada oração”.<sup>25</sup> Na descrição da guerra civil em Flandres (1127-1128), Galberto lembra da Trégua de Deus ao enfatizar que a “paz” deveria ser respeitada no dia 13 de março, pois era um domingo.<sup>26</sup> Ele também cita que o conde Guilherme Clito e seus cavaleiros lançaram um ataque contra inimigos refugiados numa igreja, cujas portas foram “queimadas” (*ignibus*),<sup>27</sup> prática que violava as regras da Paz de Deus.<sup>28</sup> Outro autor flamengo, o arqui-diácono Gautier de Théroutane (c. 1090-1132), informa em sua *Vita Karoli comitis Flandriae* (1127) que, durante os combates, todos os homens “perversos” não tiveram pelos “períodos santos – estávamos na Quaresma – nenhuma reverência”.<sup>29</sup>

## 6. CAVALARIA E IGREJA: UMA RELAÇÃO (IN)TENSA

Em várias partes do Ocidente feudal, os conflitos entre clérigos e leigos também podem ser observados na esfera fundiária. Na Provença do século XI, por exemplo, a Igreja não se encontrava numa posição de vítima frente à aristocracia laica – muito pelo contrário. Como sublinha Stéphen Weinberger, que reavaliou as fontes (todas de origem eclesiástica), o comportamento dos leigos provençais era “essencialmente defensivo”, já que eles buscavam resguardar seus patrimônios da interferência e domínio clerical. Naquele contexto, a Igreja manifestou um “desejo não apenas de preservar as terras que possuía, mas de recuperar toda a propriedade que havia perdido nos séculos IX e X” (WEINBERGER, 1980, p. 279).

Nos condados de Hainaut e Flandres existia uma (in)tenso relação entre Igreja e Cavalaria. Algumas querelas fundiárias em território flamengo merecem destaque, entre elas uma citada por Herman de Tournai (c. 1090-1147), abade do mosteiro de Saint Martin de Tournai. No *Liber de restauratione monasterii S. Martini Tornacensis* (c. 1142), escrito antes de Herman partir ao Oriente com a Segunda Cruzada (1147-1149), ele se refere às relações entre cavaleiros e clérigos. Conforme o autor, o conde Carlos, o Bom, censurou um cavaleiro que tinha se apoderado de certas terras da abadia de Saint-Bertin, cujos monges as possuíam e exploravam “por mais de sessenta anos”. Para ameaçá-lo, Carlos lembrou que ele poderia ser mergulhado num “caldeirão fervente”, uma prática já lançada pelo conde Balduíno VII (1111-1119) contra um infrator em Bruges.<sup>30</sup> Em outro documento, lemos que Balduíno VII participou de disputas similares, particularmente quando devolveu o alódio de Vaals ao Capítulo da Igreja de São Pedro em Lille, conforme assinalou o próprio nobre:



Eu, Balduíno, conde de Flandres através do ordenamento de Deus, pela graça de Deus reconheço que pequei e fiz muito mal contra Deus e a Igreja de São Pedro em Lille. [...] Eu, pecador contra Deus e contra a salvação de minha alma, reconheço ter extorquido [a propriedade]... Confesso que pequei nesses e outros assuntos e reconheço minha culpa.<sup>31</sup>

A historiografia sobre os conflitos entre clérigos e leigos na época feudal e as diversas formas pelas quais ambos procuravam resolvê-los é muito ampla e não pretendemos aprofundar nesse tema.<sup>32</sup> Em que pese as relações entre tais grupos serem intensas, não consideramos que elas invariavelmente desaguavam em disputas pelo senhorio, pois a realidade é que poderia haver diversas negociações, acordos e, mesmo, parcerias. Seja como for, esse período testemunhou a aspiração de muitos jovens à categoria dos *milites*, cuja glória em combate garantia fama e benefícios econômicos, como a pilhagem e o resgate. A extrema belicosidade cavaleiresca é onipresente no texto de Gisleberto de Mons, como quando ele descreve a atuação de Godofredo Tuelasne, a quem considerava um cavaleiro “probíssimo e atrocíssimo com as armas” (*in armis probissimus et atrocissimus*). Companheiro de Balduíno V, Godofredo “atacou o conde de Flandres com uma poderosa lança, com um golpe que em [língua] vulgar se chama ‘golpe de feltro’, atingindo-o no meio do peito”.<sup>33</sup> A investida foi tão devastadora que, mesmo o conde de Flandres conseguindo se manter firme em seu cavalo, todos pensaram que ele estava morto – o que não aconteceu.

## 6.1 O ADUBAMENTO

No adubamento, ritual de passagem por meio do qual um jovem aspirante tornava-se cavaleiro (*miles*), podemos encontrar certas pistas que problematizam a afirmação de Barthélemy de que a Cavalaria teria mais direito de ser considerada a instituição dominante no período feudal. De antemão, poder-se-ia contra-argumentar o medievalista francês indicando que a Cavalaria havia sido cristianizada? O próprio adubamento, como afirmou León Gautier em 1884, não era uma espécie de “oitavo sacramento” da Igreja medieval?<sup>34</sup> É importante lembrar que, no século XII, Pedro Lombardo (c. 1100-1160) já registrava que os sacramentos eram “o batismo, a confirmação, a benção do pão, ou seja, a eucaristia, a penitência, a extrema-unção, a ordem, o matrimônio” (*Livro das Sentenças*, IV).<sup>35</sup>

Alguns historiadores têm em verdade uma avaliação confiante a respeito da interferência da Igreja sobre a Cavalaria. Enquanto Le Goff (2007, p. 83) sustenta que os clérigos conseguiram no século XII uma “vitória relativa” contra os cavaleiros, Baschet aponta a cristianização “patente” do adubamento nessa mesma época e que podemos “insistir sobre o papel fundamental da Igreja na estruturação da ideologia cavaleiresca” (2006, p. 112). Este último, todavia, parece em seguida recuar, porque encerra seus argumentos com o julgamento de que existiam “inumeráveis conflitos e rivalidades entre clérigos e cavaleiros, e os valores de uns e outros estão longe de convergir em todos os pontos” (2006, p. 119).

O aparente recuo de Baschet está em sintonia com a posição de muitos especialistas britânicos, americanos e franceses sobre a Cavalaria. Maurice Keen, por exemplo, assegura que a investidura cavaleiresca “nunca foi nem se converteu no oitavo

sacramento” da Igreja medieval (1986, p. 114). Num inteligente comentário de Keen, ratificado depois por Richard Kaeuper (1999, p. 85-86) e Martin Aurell (2011, p. 22), o ritual de coroação dos monarcas pode ser comparado à cerimônia da investidura, ambas originalmente sem o caráter cristão. No primeiro caso, a Igreja “assumiu com êxito” o papel mais importante na consagração dos reis, o que nunca aconteceu com o adubamento. Ainda no século XIII, quando muitos homens eram armados cavaleiros dentro de igrejas, “há ademais numerosos testemunhos de que também eram armados cavaleiros fora delas e sem participação alguma de eclesiásticos” (KEEN, 1986, p. 105-106).

Tal conclusão é endossada por outro medievalista, Jean Flori, para o qual os cavaleiros nem sempre adotaram a ideologia cristã. Ele recorda que o adubamento era muitas vezes acompanhado por festejos mundanos, mesmo que contasse com elementos cristãos. Além disso, os *milites* chegavam a atacar os próprios clérigos que os convocavam para sua defesa, revelando que muitos não se sentiam a serviço da Igreja. Em síntese, o autor pensa que a Igreja procurou “infundir seus próprios valores nos da cavalaria, [mas] a ideologia cavaleiresca havia acabado por impor seus próprios valores, portadores de uma ética muito mais profana” (FLORI, 2005, p. 43-45; 138). Essa opinião é compartilhada por Barthélemy, para quem os elementos cristãos penetraram no adubamento apenas no fim do século XII e, mesmo depois disso, a cerimônia de armar cavaleiro não era um “sacramento reconhecido como tal” (2010, p. 298).

Rituais de adubamento com poucos traços éticos e religiosos podem ser encontrados em nossas principais fontes. Galberto de Bruges menciona a cerimônia apenas uma vez e de forma breve, numa referência ao conde Carlos, que foi “armado com o título de cavaleiro” (*militiae titulis armatus est*).<sup>36</sup> Já na *Crônica de Hainaut*, Gisleberto cita a passagem de Balduíno V pelo ritual:

No ano do Senhor de 1168, durante a Vigília Pascoal [...] o frequentemente mencionado conde Balduíno [IV] [...] ordenou o seu filho Balduíno [V] cavaleiro com honra e alegria. Então se cumpriu plenamente o que o conde tinha desejado por um longo tempo, porque muitos anos se passaram sem nunca um conde de Hainaut conseguir ver um de seus filhos feito cavaleiro [...]<sup>37</sup>

Antes do governo de Balduíno IV (1120-1171), vários condes de Hainaut morreram precocemente sem terem visto seus filhos se tornarem *milites*. O próprio Balduíno V seguiu a tendência de fazer de seus filhos cavaleiros, chegando a rejeitar uma sugestão de Henrique VI (1165-1197), “rei dos romanos” que, nas palavras de Gisleberto, queria que “o conde de Hainaut fizesse um de seus filhos clérigo”. Na realidade, Henrique VI deixa transparecer que participava da investidura dos cargos eclesiásticos, pois em seguida ele promete que, após “completar quinze anos”, o filho de Balduíno V seria “arcebispo de Colônia, Mogúncia ou Trevers, ou bispo de Liège”. Contudo, “o conselho não agradou suficientemente ao conde de Hainaut, e eles permaneceram laicos”.<sup>38</sup> Exemplo das relações conflituosas entre clérigos e leigos (Querela das Investiduras), essa interferência do poder temporal era espinhosa para a Igreja, já que membros da aristocracia – muitos sem comprometimento com os votos religiosos – ingressavam nas fileiras eclesiásticas.<sup>39</sup> Para Balduíno V, todavia, o *modus vivendi* cavaleiresco e nobiliárquico era mais atraente em todos os sentidos.

Em relação à influência da Igreja, Gisleberto de Mons expôs de fato que o adubamento ocorreu durante a Vigília Pascal, celebração fundamental do calendário litúrgico cristão. Mas, em que pese Gisleberto ter sido um profundo conhecedor dos assuntos eclesiásticos, ele não ressalta a “bênção religiosa do novo cavaleiro [...] os relatos enfatizam mais o esplendor e a alegria secular das ocasiões” (JACKSON, 1980, p. 803). Flori também tem esse entendimento ao concluir que as investidas cavaleirescas da *Crônica de Hainaut* “ficam em silêncio acerca de todo aspecto ético” (2005, p. 43). Para consolidar nossa hipótese de que o adubamento em Hainaut e Flandres no século XII caracterizava-se pela mínima presença de contornos litúrgicos, vejamos agora uma fonte de origem literária. À primeira vista, poderíamos supor que esse texto seria densamente marcado por sinais laicos e profanos. Mas é um escrito literário composto por um eclesiástico de funções? Era esse o caso de Gautier d’Arras (†c. 1185), autor que viveu nas terras (ou mesmo na corte) dos condes de Hainaut, mas cujos romances (*Eracle e Ille et Galeron*) apresentam cerimoniais do adubamento sem atributos religiosos ou éticos (SOUZA, 2015, p. 379).<sup>40</sup>

Após tais considerações, não se pode concordar com a “patente” cristianização do adubamento afirmada por Baschet, nem com a “vitória relativa” da Igreja declarada por Le Goff, que novamente exagera ao considerar que a cerimônia estava “perfeitamente cristianizada – por volta de meados do século XII” (1993, p. 382). Nessa esteira, também não se pode seguir a conclusão de outro medievalista francês, André Vauchez, cuja posição é a de que o ritual, inicialmente profano, revestiu-se cada vez mais de um “caráter religioso”, “preponderante no século XIII”, quando podemos chamá-lo de “cerimonial litúrgico” (1995, p. 60).

## 6.2 OS TORNEIOS

Outro exemplo das tensas relações entre Cavalaria e Igreja vem dos torneios, populares ocasiões que no século XII contavam com o patrocínio de muitos nobres de Hainaut e Flandres. Neles, existia a oportunidade para que a nobreza pudesse recrutar mercenários ou então para que os cavaleiros conseguissem resgate, saque e prestígio social. Enquanto Gisleberto de Mons é “excepcionalmente informativo” (JACKSON, 1980, p. 804) sobre os torneios, Galberto de Bruges é mais econômico. O cronista flamengo, no entanto, é talvez o primeiro a citar a participação de prestigiados nobres, numa referência ao envolvimento de Carlos, o Bom:

[Ele] realizou façanhas cavaleirescas pela honra de sua terra e para o treinamento de seus cavaleiros contra os condes ou príncipes da Normandia ou da França e, por vezes, mesmo fora do reino da França; [e ali] com duzentos cavaleiros ele se envolveu em torneios, dessa forma aumentando sua fama e o poder e glória do seu condado. Seja qual for o pecado que cometeu por esse mundo, ele redimiou-se diante de Deus com múltiplas esmolas.<sup>41</sup>

Carlos provavelmente incentivava os torneios com o propósito de desviar os seus cavaleiros das guerras privadas, sempre devastadoras para clérigos e leigos. Embora

Galberto não reprove os torneios, nem mencione a morte de homens nele, a parte final do excerto parece indicar que o clero de Flandres recomendava que Carlos praticasse várias esmolas – uma reparação – devido à presença dele nesses eventos cavaleirescos, isso antes mesmo da primeira condenação oficial da Igreja, como veremos. A política do conde flamengo em relação aos torneios é semelhante à de Balduíno V de Hainaut, meio século mais tarde (BARTHÉLEMY, 2010, p. 408-409; 2011a, p. 144). Se os condes concordam com os torneios, Gisleberto de Mons parece ter outra opinião. Sem dúvida, citações a essas práticas permeiam o seu texto, como quando comenta que Balduíno V, o “novo cavaleiro” (*miles novus*), “procurou [participar de] torneios em todos os lugares e buscou se aliar a qualquer cavaleiro probo”.<sup>42</sup> Entretanto, Gisleberto aparentemente sentia-se incomodado com os torneios ou, no mínimo, reflete uma postura “bastante ambivalente”, como observa Barthélemy, que ainda interroga: “Ele não opta por insistir, sobretudo, sobre aqueles em que aconteceram deslizes?” (2010, p. 412).<sup>43</sup>

É plausível pensar que Gisleberto tenha seguido as admoestações da Igreja, que via os torneios como momentos nos quais inúmeros cristãos eram “inutilmente” mortos e/ou feridos. Franco Cardini recorda que os acidentes mortais ocorridos durante um torneio “deviam ser extraordinariamente numerosos, bem como os graves efeitos das quedas desastrosas” (1989, p. 70). Ainda que servissem como treinamento militar, eles deveriam ser banidos para que os cavaleiros canalizassem suas agressividades num propósito sagrado – a Cruzada. O próprio Gautier d’Arras cita-os apenas duas vezes em seus romances (*Ille et Galleron*, vv. 196-209 e vv. 1626-1658), frequência incomum nesse tipo de literatura (vide as obras de Chrétien de Troyes). Essa nítida reserva desse autor de origem religiosa, que nunca evoca os espectadores e as festividades que cercavam os torneios, demonstra que ele compartilhava da desaprovação da Igreja (PIERREVILLE, 2001, p. 140-141).

Georges Duby (1993, p. 134) chama a atenção para outra questão – o caráter lucrativo dos torneios, cujos participantes poderiam enriquecer rapidamente. Aqui, a Igreja viu mais um motivo para censurar essas práticas cavaleirescas, pois elas “concorriam” com a esmola – doação piedosa que os padres controlavam. Os eclesiásticos do século XII haviam realmente proibido os torneios nos concílios de Clermont (1130) e Reims (1131), bem como nos Lateranenses II (1139) e III (1179). Eis as palavras do Lateranense II:

Condenamos absolutamente aquelas detestáveis justas e torneios em que os cavaleiros se reúnem por acordo para demonstrar suas proezas físicas e ousadia, que muitas vezes resultam em morte e perigo para as almas. Se algum deles morre [nessas ocasiões], não lhe negaremos a penitência e o viático caso sejam requisitados, mas sim a sepultura cristã.<sup>44</sup>

Tais prescrições ainda eram expressas por religiosos com prestígio e autoridade, entre eles o abade Bernardo de Claraval (1090-1154), que se referia aos torneios como costumes “diabólicos” (*diabolica*) e “malditos” (*maledictas*).<sup>45</sup> Esse também era o pensamento de Jacques de Vitry (c. 1170-1240); para o pregador francês, a Igreja recusou “sepultura cristã aos que morrerem em torneios”, os quais eram acompanhados pelos “sete pecados mortais”: 1) o orgulho; 2) a inveja; 3) o ódio e a ira; 4) o desgosto ou tristeza; 5) a cobiça ou o roubo; 6) a gula; 7) a luxúria.<sup>46</sup> As reprovações aos torneios continuaram por várias décadas, até que foram revogadas pelo Papa João XXII em

1316. Esse triunfo final da Cavalaria demonstra que ela apresentava plena confiança em suas próprias tradições e em sua maneira independente de servir aos desígnios divinos. Nas palavras de Keen, “a Cavalaria não sentiu a necessidade de um guia sacerdotal” (1986, p. 137).

### 6.3 A SEGUNDA E TERCEIRA CRUZADAS

Por fim, as Cruzadas eram o clímax da tentativa do Papado de colocar a Cavalaria a serviço da Igreja. Em Flandres, a convocação à Segunda Cruzada foi realizada especialmente por Bernardo de Claraval, que visitou cidades como Arras, Ypres e Bruges, recrutando adeptos importantes, entre os quais o próprio conde Teodorico da Alsácia (1128-1168) e Alvisus, bispo de Arras desde 1131. Além destes, podemos identificar doze indivíduos flamengos que tomaram a cruz, um limitado quantitativo que pode ser explicado principalmente pelo caos político-social instaurado após a morte de Carlos, o Bom (PHILLIPS, 1998, p. 55-75). Outros nobres das regiões vizinhas, como Balduino IV de Hainaut, também escolheram permanecer na Europa. Na verdade, antes mesmo da guerra civil, o condado de Flandres enfrentou uma grave crise alimentícia (1124-1125) na qual “Deus enviou o flagelo da fome e depois o da morte a todos os que viviam em nosso reino”.<sup>47</sup>

Durante os preparativos para a expedição (1177) de Filipe da Alsácia, conde de Flandres (1168-1191), e para a Terceira Cruzada (1189-1192), o contexto de crise havia sido superado. Num estudo quantitativo e qualitativo sobre os efetivos dos condados de Hainaut e Flandres na “Cruzada dos Reis”, Hans van Werveke analisou os dados dos documentos da época, sobretudo provenientes da *Crônica de Hainaut*. Ele demonstrou, entre outras coisas, que a convocação de Filipe da Alsácia e Jacques de Avesnes (um nobre de Hainaut) tinha “impressionado vivamente” as populações dos dois condados (WERVEKE, 1972, p. 78). Ainda na Terceira Cruzada, que devolveu aos cristãos uma faixa importante da costa palestina, o “probíssimo e poderosíssimo” conde Filipe foi atingido por uma epidemia e, “gravemente enfermo, morreu no Ultramar, no cerco de Acre”.<sup>48</sup> Apesar dessa campanha não ter recuperado Jerusalém, os cavaleiros que partiram ao Oriente estavam, antes de tudo, seguindo a convocação geral do Papa Gregório VIII (1187). Em suma, a Igreja havia conseguido eficazmente institucionalizar as Cruzadas.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Barthélemy tem razão ao expor que a Igreja tentou – sem sucesso – controlar a Cavalaria. Embora ele tenha inicialmente apontado a Cavalaria como a instituição dominante da Europa feudal, essa declaração foi logo relativizada pelo autor que, como vimos, esquivou-se desse “modelo expedito” para produzir uma história repleta de compromissos e tensões. Ao contrário da Nobreza, que no século XII controlava a Cavalaria e fazia uso exclusivo dela, a Igreja nunca obteve total êxito nessa empreitada – apesar de ter institucionalizado as Cruzadas. Em nossa pesquisa sobre as (in)tensas relações entre Igreja e Cavalaria nos condados de Hainaut e Flandres (século XII), verificamos uma sociedade com rivalidades, disputas de poder e uma intrincada



dinâmica. Numa extensa e polêmica obra, o historiador americano Thomas Bisson utilizou expressões como “tensão” e “crise” para definir esse período na Europa ocidental. Para ele, o assassinato de Carlos, o Bom, por exemplo, foi o “desencadeador da mais tumultuosa crise de poder do século XII” (BISSON, 2010, p. 301). Sem entrar no debate sobre a validade dessa tese, o fato é que as relações entre clérigos e cavaleiros eram frequentemente conflituosas, como demonstramos em nosso artigo.

No que tange às citadas críticas de Astarita ao conceito de *ecclesia*, pode-se responder com a posição de Baschet, para quem “afirmar que a Igreja é a instituição dominante da sociedade feudal não quer dizer que não se defronte com nenhuma contestação, nem que seu poder seja ilimitado” (2006, p. 222).<sup>49</sup> De fato, Guerreau nunca assinalou que todas as pessoas compartilhavam a mesma dogmática e religiosidade dessa *ecclesia* dominante, tampouco negou a existência de conflitos sociais (clérigos *versus* leigos). Aqui, tem-se a impressão de que existe um mal-entendido a respeito do próprio sentido de “dominação social”.<sup>50</sup> Os principais teóricos desse conceito, de Max Weber a Pierre Bourdieu, sustentam que “a dominação escapa à consciência dos atores sociais”, “tem uma forte dimensão impessoal e funcional e que, além disso, nunca é absoluta” (LAUWERS, s/d, p. 10).

Embora discordâncias e reparos à tese de Guerreau sobre a *ecclesia* já tenham surgido, isso evidentemente não invalida sua relevância historiográfica e o pioneirismo dessa abordagem relativa à função central da Igreja na Europa feudal.<sup>51</sup> Podemos, inclusive, verificar que essa interpretação sobrevive com fôlego na atual produção acadêmica francesa<sup>52</sup> e influencia outras de língua neolatina.<sup>53</sup> O próprio Barthélemy (2017, p. 108) reconhece que o feudalismo eclesial produziu “pesquisas interessantes (sobre a ideologia, os dízimos, os dons)”. Ademais, alguns centros manifestam condições favoráveis à circulação dessa tese, como o fato de as obras *Le Féodalisme, un horizon théorique* e *La civilisation féodale* (principal livro que amplia a perspectiva de Guerreau)<sup>54</sup> terem sido traduzidas<sup>55</sup> e serem indicadas como leitura em recentes planos de ensino da disciplina História Medieval.<sup>56</sup> Com efeito, estamos diante de uma discussão teórica essencialmente francesa, com reflexos na historiografia ibero-americana,<sup>57</sup> mas que, até onde podemos perceber, ainda não chamou muito a atenção dos medievalistas anglófonos.

Para finalizar, vejamos uma observação não menos importante. Sem o devido cuidado, uma interpretação do rótulo “Igreja como a instituição dominante” da Europa feudal corre o risco de acreditar ter encontrado aí um argumento para confirmar a imagem de uma “Idade das Trevas”. Segundo essa deturpada visão que ainda ocupa significativo espaço no imaginário popular, o clero medieval teria controlado a sociedade europeia de forma tentacular e maquiavélica, sendo o principal responsável por um declínio civilizacional milenar. Todos teriam se curvado à Igreja, que sempre contaria com mecanismos implacáveis para ocultar ou destruir qualquer conhecimento que contestasse o seu dogma.<sup>58</sup> Na realidade, o conceito de uma *ecclesia* dominante nunca tangenciou esse sentido e nem deve ser manipulado dessa forma.

## REFERENCIAS

### FONTES

- Actes des comtes de Flandre 1071-1128*. Edição de Fernand Vercauteren. Bruxelas: Commission Royale d'Histoire, 1938, p. 208-209, n° 92 *Apud* VANDERPUTTEN, Steven; BIJSTERVELD, Arnoud-Jan A. Penitential Discourse and Conflict Management in the Late-Eleventh- and Early-Twelfth-Century Southern Low Countries. *Revue belge de philologie et d'histoire*, vol. 90, n° 2, 2012, p. 490.
- BERNARDO DE CLARAVAL. *Carta n° 376*. Tradução de Iñaki Aranguren e Mariano Ballano. In: *Obras completas de San Bernardo (OCSB)*. Cartas. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos (BAC), 1990, vol. 7.
- Concilium Lateranense II – 1139, cânone 14*. In: TANNER, Norman P. (ed.). *Decrees of the Ecumenical Councils*. Washington, D.C.: Sheed & Ward and Georgetown University Press, 1990, vol. 1, p. 197-203.
- GALBERT DE BRUGES. *Histoire du Meurtre de Charles Le Bon, Comte de Flandre (1127-1128)*. Edição de Henri Pirenne. Paris: Alphonse Picard Éditeur, 1891. Disponível em: <<http://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k55629k>>. Acesso em: 12/04/2018.
- GALBERT OF BRUGES. *The Murder of Charles the Good, Count of Flanders*. Tradução de James Bruce Ross. New York: Harper & Row, 1967.
- GAUTIER D'ARRAS. *Eracle*. Editado e traduzido por Karen Pratt. Londres: King's College London, Centre for Late Antique and Medieval Studies, 2007.
- GAUTIER D'ARRAS. *Ille et Galeron*. Editado e traduzido por Penny Eley. Londres: King's College London, Centre for Late Antique and Medieval Studies, 1996.
- GAUTIER DE THÉROUANNE. *Vita Karoli comitis Flandriae*. In: *Monumenta Germaniae Historica, Scriptorum*. Edição de Rudolf Köpke. Hanover, 1856, XII: 537-561. Disponível em: <[http://periodika.digitale-sammlungen.de/mvgn/Blatt\\_bsb00001081,00570.html](http://periodika.digitale-sammlungen.de/mvgn/Blatt_bsb00001081,00570.html)>. Acesso em 26/03/2018.
- GUALBERTO DE BRUJAS. *Muerte, por traición y asesinato, del glorioso Carlos, conde de Flandes*. Tradução de Carlos Rafael Domínguez. Mar del Plata: UNMDP; Lima: UNMSM, 2017. Disponível em: <<http://giemmardelplata.org/wp-content/uploads/2017/07/Carolus.pdf>>. Acesso em: 26/03/2018.
- GILBERT OF MONS. *Chronicle of Hainaut*. Tradução de Laura Napran. Woodbridge: Boydell, 2005.
- GISLEBERT DE MONS. *La Chronique de Gislebert de Mons*. Edição de Léon Vanderkindere. Bruxelas: Kiessling, 1904.
- GISLEBERTO DE MONS. *Crónica de los condes de Hainaut*. Tradução de Blanca Garí de Aguilera. Madrid: Ediciones Siruela, 1987.
- HERMAN DE TOURNAI. *Liber de restauratione monasterii S. Martini Tornacensis*. In: *Monumenta Historica Tornacensis*. Edição de Georg Waitz. MGH SS 14, Hannover, 1883, 274-317. Disponível em: <<http://vlib.iue.it/carrie/texts/herman/restore/toc.html>>. Acesso em: 26/03/2018.

- HERMAN DE TOURNAI. *The Restoration of the Monastery of Saint Martin of Tournai*. Tradução de Lynn H. Nelson. Washington: Catholic University of America Press, 1996.
- JACQUES DE VITRY. Extrato do sermão 52, *Ad potentes et milites*. Apud LE GOFF, Jacques. Realidades sociais e códigos ideológicos no início do século XIII: um exemplum de Jacques de Vitry sobre os torneios. In: *O Imaginário Medieval*. Lisboa: Editorial Estampa, 1994, p. 276-279.
- PEDRO LOMBARDO. Four Books of Sentences. In: *Christianity Through the Thirteenth Century*. Selected documents edited by Marshall W. Baldwin. New York: Macmillan, 1970, p. 205-216.

## BIBLIOGRAFIA

- ANDERSON, Perry. *Passagens da Antiguidade ao Feudalismo*. São Paulo: Brasiliense, 1991.
- ASTARITA, Carlos. Las tesis de Alain Guerreau. *Edad Media: revista de historia*, nº 6, 2003-2004, p. 183-207. Disponível em: <<http://uvadoc.uva.es/bitstream/10324/9633/1/EdadMedia-2003-2004-6-LasTesisDeAlainGuerreau.pdf>>. Acesso em: 26/03/2018.
- AURELL, Martin. Rapport introductif. In: AURELL, Martin; GIRBEA, Catalina (eds.). *Chevalerie et christianisme aux XIIe et XIIIe siècles*. Actes du colloque de Poitiers, 5 et 6 novembre 2010. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2011, p. 07-48.
- BARTHÉLEMY, Dominique. *A Cavalaria: da Germânia à França do século XII*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2010.
- BARTHÉLEMY, Dominique. *El año mil y la Paz de Dios*. La Iglesia y la sociedad feudal. Granada: Universidad de Granada-Universitat de València, 2005a.
- BARTHÉLEMY, Dominique. L'Église et les premiers tournois (XIe et XIIe siècles). In: AURELL, Martin; GIRBEA, Catalina (eds.). *Chevalerie et christianisme aux XIIe et XIIIe siècles*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2011a, p. 139-148.
- BARTHÉLEMY, Dominique. La mutation de l'an 1100. *Journal des savants*, nº 1, 2005b, p. 03-28. Disponível em: <[http://www.persee.fr/doc/jds\\_0021-8103\\_2005\\_num\\_1\\_1\\_1689](http://www.persee.fr/doc/jds_0021-8103_2005_num_1_1_1689)>. Acesso em: 26/03/2018.
- BARTHÉLEMY, Dominique. La société de l'an mil dans le royaume capétien: essai historiographique. *Revue historique*, nº 681, 2017, p. 93-140.
- BARTHÉLEMY, Dominique; ALMEIDA, Néri de Barros. Violência guerreira e cortesia: o que a Cavalaria pode nos ensinar a respeito das “sociedades de vingança”? Entrevista com Dominique Barthélemy. *Signum - Revista da ABREM*, vol. 12, nº 1, 2011b, p. 166-175. Disponível em: <<http://www.abrem.org.br/revistas/index.php/signum/article/view/51>>. Acesso em: 26/03/2018.
- BASCHET, Jérôme. *A Civilização Feudal: do ano 1000 à colonização da América*. São Paulo: Globo, 2006.

- BASTOS, Mário Jorge da Motta. Quatro décadas de História Medieval no Brasil: contribuições à sua crítica. *Diálogos* (UEM), vol. 20, n° 3, 2016, p. 02-15. Disponível em: <http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/Dialogos/article/view/33600>. Acesso em: 26/03/2018.
- BERLIOZ, Jacques. A razão dos gestos: por que se reza de joelhos. In: BERLIOZ, Jacques (apres.). *Monges e religiosos na Idade Média*. Lisboa: Terramar, 1994, p. 157-161.
- BISSON, Thomas N. *La crisis del siglo XII*. El poder, la nobleza y los orígenes de la gobernación europea. Barcelona: Crítica, 2010.
- BLOCH, Marc. *A sociedade feudal*. Lisboa: Edições 70, 1987.
- BLOCH, Marc. *Apologia da História ou O Ofício de Historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
- BONNASSIE, Pierre. Feudalismo/Feudalidade. In: *Dicionário de História Medieval*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1985, p. 85-89.
- BOURGEOIS, Henri. A constituição da teologia sacramental (do século XII ao século XIV). In: BOURGEOIS, Henri; TIHON, Paul; SESBOÛÉ, Bernard (dirs.). *História dos Dogmas*. Os sinais da salvação (século XII-XX). São Paulo: Edições Loyola, 2005, tomo 3, p. 101-128.
- BROWN, Elizabeth A. R. La tiranía de un constructo: el feudalismo y los historiadores de la Europa medieval. In: LITTLE, Lester K; ROSENWEIN, Barbara H. (eds.). *La Edad Media a debate*. Madrid: Akal, 2003, p. 239-272.
- CARDINI, Franco. O guerreiro e o cavaleiro. In: LE GOFF, Jacques (dir.). *O homem medieval*. Lisboa: Editorial Presença, 1989, p. 57-78.
- CARDOSO, Ciro Flamarion S. & VAINFAS, Ronaldo. História e análise de textos. In: *Domínios da História: Ensaios de Teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1997, p. 375-399.
- CARRAZ, Damien. A Paz de Deus no Midi da França no século XII. *História Revista* (UFG), vol. 19, n° 1, 2014, p. 67-103. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/historia/article/view/23577>. Acesso em: 26/03/2018.
- DUBY, Georges. *O domingo de Bouvines: 27 de julho de 1214*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- DUBY, Georges. Os leigos e a Paz de Deus. In: *A Sociedade Cavaleiresca*. São Paulo: Martins Fontes, 1989, p. 37-47.
- FLORI, Jean. *A Cavalaria: A origem dos nobres guerreiros da Idade Média*. São Paulo: Madras, 2005.
- FRANCO JÚNIOR, Hilário. *A Idade Média*. O Nascimento do Ocidente. São Paulo: Brasiliense, 1986a.
- FRANCO JÚNIOR, Hilário. *O Feudalismo*. São Paulo: Brasiliense, 1986b.
- FRANCO JÚNIOR, Hilário. *Peregrinos, Monges e Guerreiros*. Feudo-Clericalismo e Religiosidade em Castela Medieval. São Paulo: Hucitec, 1990.
- GANSHOF, François-Louis. *Que é o Feudalismo?* Lisboa: Europa-América, 1968.

- GARCÍA DE CORTÁZAR, José Ángel. *Historia religiosa del Occidente medieval (Años 313-1464)*. Madrid: Akal, 2012.
- GEARY, Patrick J. Living with Conflicts in Stateless France: A Typology of Conflict Management Mechanism, 1050-1200. In: *Living with the Dead in the Middle Ages*. Ithaca: Cornell University Press, 1994, p. 125-162.
- GUERREAU, Alain. Feudalismo. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (coords.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*. Bauru, São Paulo: Edusc, 2006, vol. 1, p. 437-454.
- GUERREAU, Alain. *L'Avenir d'un passé incertain: quelle histoire du Moyen Âge au XXIe siècle?* Paris: Le Seuil, 2001.
- GUERREAU, Alain. *O Feudalismo*. Um horizonte teórico. Lisboa: Edições 70, 1982.
- GUERREAU, Alain. Política/derecho/economía/religión: ¿cómo eliminar el obstáculo? In: PASTOR, Reyna (org.). *Relaciones de poder, de producción y parentesco en la Edad Media y Moderna*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1990, p. 459-465.
- HEIRBAUT, Dirk. Not European feudalism, but Flemish feudalism: a new reading of Galbert of Bruges's data on feudalism in the context of early twelfth-century Flanders. In: RIDER, Jeff; MURRAY, Alan V. (eds.). *Galbert of Bruges and the Historiography of Medieval Flanders*. Washington, D.C.: The Catholic University of America Press, 2009, p. 56-88.
- JACKSON, William Henry. Knighthood and Nobility in Gislebert of Mons's "Chronicon Hanoniense" and in Twelfth-Century German Literature. *The Modern Language Review*, vol. 75, nº 4, 1980, p. 797-809.
- KAEUPER, Richard W. *Chivalry and Violence in Medieval Europe*. New York: Oxford University Press, 1999.
- KEEN, Maurice. *La Caballería*. Barcelona: Ariel, 1986.
- KOZIOL, Geoffrey G. Monks, Feuds, and the Making of Peace in Eleventh-Century Flanders. *Historical Reflections / Réflexions Historiques*, vol. 14, nº 3, 1987, p. 531-549.
- LAUWERS, Michel. Como os historiadores do século XX escreveram a história da Igreja feudal? In: ALMEIDA, Néri de Barros; SILVA, Eliane Moura da (orgs.). *Missão e pregação*. A comunicação religiosa entre a História da Igreja e a História das Religiões. São Paulo: Editora da Unifesp, 2014, p. 29-58.
- LAUWERS, Michel. Les historiens médiévistes face au *dominium*. Eclésiologie, idéologie, bricolage, ou de la difficulté de manier des concepts. Texto inédito gentilmente cedido pelo autor, s/d, p. 01-14.
- LE GOFF, Jacques. *As raízes medievais da Europa*. Petrópolis: Vozes, 2007.
- LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas: Editora da UNICAMP, 2003.
- LE GOFF, Jacques. O ritual simbólico de vassalagem. In: *Para um novo conceito de Idade Média*. Tempo, trabalho e cultura no Ocidente. Lisboa: Editorial Estampa, 1993, p. 325-385.



- LE GOFF, Jacques. Prefácio. In: GUERREAU, Alain. *O Feudalismo*. Um horizonte teórico. Lisboa: Edições 70, 1982, p. 09-16.
- MIATELLO, André. Considerações sobre os conceitos de *Ecclesia* e *Dominium* à luz da canonização de Homobono de Cremona (1198) por Inocêncio III. *História Revista* (UFG), vol. 19, 2014, p. 37-65. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/historia/article/view/30509>>. Acesso em: 26/03/2018.
- MILITZER, Klaus. Alemanha na Baixa Idade Média – feudalismo e cavalaria. *Forum Deutsch. Revista Brasileira de Estudos Germânicos*, nº 5, 2001, p. 20-35.
- MORSEL, Joseph. *La Aristocracia Medieval*. La dominación social en Occidente (siglos V-XV). Valência: Universitat de València, 2008.
- NICHOLAS, David. *Medieval Flanders*. Londres: Longman, 1992.
- PEDRERO-SÁNCHEZ, Maria Guadalupe. *História da Idade Média: textos e testemunhas*. São Paulo: Editora da UNESP, 2000.
- PHILLIPS, Jonathan. The Murder of Charles the Good and the Second Crusade: Household, Nobility, and Traditions of Crusading in Medieval Flanders. *Medieval Prosopography*, vol. 19, 1998, p. 55-75.
- PIERREVILLE, Corinne. *Gautier d'Arras. L'autre chrétien*. Paris: Honoré Champion Éditeur, 2001.
- RIDER, Jeff. *God's Scribe: The Historiographical Art of Galbert of Bruges*. Washington, D.C.: The Catholic University of America Press, 2001.
- ROSA, Maria de Lurdes. A religiosidade medieval como campo de trabalho historiográfico: perspectivas recentes. *Revista de História das Ideias*, vol. 36, 2018, p. 57-81. Disponível em: <<http://impactum-journals.uc.pt/rhi/article/view/5620>>. Acesso em: 18/07/2018.
- SCHAUB, Jean-Frédéric. A Europa da expansão medieval: Séculos XIII a XV. In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Brasil Colonial (ca. 1443 – ca. 1580)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, vol. 1, p. 107-125.
- SOUTHERN, Richard W. *A Igreja Medieval*. Lisboa: Editora Ulisséia, s/d.
- SOUZA, Guilherme Queiroz de. *Adoubement* e Cavalaria no Ocidente feudal: o *Eracle* (c. 1159-1184) de Gautier d'Arras. *Mirabilia*, vol. 21, 2015, p. 374-396. Disponível em: <<http://www.revistamirabilia.com/sites/default/files/pdfs/21-21.pdf>>. Disponível em: 26/03/2018.
- VANDERPUTTEN, Steven; BIJSTERVELD, Arnoud-Jan A. Penitential Discourse and Conflict Management in the Late-Eleventh- and Early-Twelfth-Century Southern Low Countries. *Revue belge de philologie et d'histoire*, vol. 90, nº 2, 2012, p. 471-492. Disponível em: <[http://www.persee.fr/doc/rbph\\_0035-0818\\_2012\\_num\\_90\\_2\\_8335](http://www.persee.fr/doc/rbph_0035-0818_2012_num_90_2_8335)>. Acesso em: 26/03/2018.
- VAUCHEZ, André. *A Espiritualidade na Idade Média Ocidental: (séculos VIII a XIII)*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995.
- WEINBERGER, Stéphen. Les conflits entre clercs et laïcs dans la Provence du XI<sup>e</sup> siècle. *Annales du Midi*, vol. 92, nº 148, 1980, p. 269-279. Disponível em: <[http://www.persee.fr/doc/anami\\_0003-4398\\_1980\\_num\\_92\\_148\\_1920](http://www.persee.fr/doc/anami_0003-4398_1980_num_92_148_1920)>. Acesso em: 26/03/2018.

WERVEKE, Hans Van. La contribution de la Flandre et du Hainaut à la troisième croisade. *Le Moyen Âge*, n° 78, 1972, p. 55-90.

<sup>1</sup> Agradeço à Profa. Dra. Armênia Maria de Souza (UFG) pelos comentários críticos e sugestões.

<sup>2</sup> Consultamos a edição portuguesa: *O Feudalismo*. Um horizonte teórico. Lisboa: Edições 70, 1982.

<sup>3</sup> Um esboço dessa pesquisa foi publicado em espanhol em 1990. No Brasil, o suposto “prejuízo epistemológico” é contestado sobretudo por Mário Jorge da M. Bastos, que declara sua “frontal oposição à perspectiva de Alain Guerreau”: “Admito a fratura [conceitual], mas não o resultado que lhe atribui, pois penso que a possibilidade da História profissional decorre justamente dela! Ora, foi ela que nos inscreveu numa ‘economia política’ estranha às mistificações da ordem feudal e nos possibilitou abordá-la com condições de percepção e instrumentais verdadeiramente críticos” (2016, p. 12).

<sup>4</sup> Guerreau (2001, p. 29) destaca que a noção de *ecclesia* era conhecida pelos medievalistas, mas parecia que eles a ignoravam sistematicamente. Ele lembra, por exemplo, que o aspecto “englobante” já havia sido apresentado por Richard W. Southern (original de 1970), para quem “a identificação da Igreja com a sociedade organizada constitui a característica fundamental que distingue a Idade Média, tanto dos períodos históricos que a antecedem, como dos que lhe sucedem. Numa medida mais ampla, caracteriza a história europeia, desde o século IV ao século XVIII, isto é, desde Constantino a Voltaire” (s/d, p. 15).

<sup>5</sup> Em 1974, Perry Anderson lastimou em seu *Passages from Antiquity to Feudalism* que “a Igreja não recebeu nunca uma teorização dentro do materialismo histórico”. Segundo o marxista britânico, “saída de uma minoria étnica pós-tribal, triunfante no final da Antiguidade, **dominante no feudalismo**, decadente e renascendo no capitalismo, a Igreja Romana sobreviveu a qualquer outra instituição – cultural, política, jurídica ou linguística – historicamente coesa [...]. Única fonte de autoridade religiosa, seu domínio sobre as crenças e valores da massa era imenso” (1991, p. 126; 148) (grifo nosso). Algumas dessas observações de Anderson são lembradas por Guerreau (1982, p. 122).

<sup>6</sup> Escrita entre 1977 e 1982, ano de sua defesa na FFLCH-USP, a Tese foi posteriormente atualizada e publicada com o título *Peregrinos, Monges e Guerreiros. Feudo-Clericalismo e Religiosidade em Castela Medieval* (1990), livro a partir do qual fizemos a citação. Franco Júnior utiliza a ideia de feudo-clericalismo em outras obras, como *O Feudalismo e A Idade Média. O Nascimento do Ocidente*, que foram reimpressas/reeditadas algumas vezes. Na primeira delas, o autor afirma que “pouca coisa naquele momento escapava à Igreja” (1986b, p. 59) e explica detalhadamente – num esquema próximo ao de Guerreau – as formas de controle clerical sobre o “tempo”, as “relações sociais” e os “valores culturais e mentais” (1986b, p. 57-58); na segunda, escreve que o rótulo feudo-clericalismo “explicita o papel central da Igreja”, que “desempenhava inegável supremacia” (1986a, p. 71). É interessante lembrar que Franco Júnior empregava justamente o último capítulo (“Para uma teoria do Feudalismo”) do livro de Guerreau como leitura obrigatória em seus planos de ensino da disciplina História Medieval na USP (ver 1990/1 e 1996/1, p. ex.), o que demonstra, no mínimo, a importância que conferia ao texto sobre a *ecclesia* dominante.

<sup>7</sup> Todas as traduções para o português são de nossa autoria.

<sup>8</sup> Nessa aliança, “o conde de Flandres ajudaria o conde de Hainaut em todas as necessidades e contra todos os homens, exceto contra o seu senhor ligo, o rei da França; o conde de Hainaut ajudaria o conde de Flandres contra todos os homens, exceto contra o seu senhor ligo, o bispo de Liège” ([...] ita quidem quod comes Flandrensis comitem Hanoniensem ad omnes necessitates suas contra omnes homines juvaret, excepto domino suo ligo rege Francorum; comes autem Hanoniensis comitem Flandrie ad omnes homines juvaret, excepto domino suo ligo Leodiensi episcopo) (GISLEBERT DE MONS, 1904, cap. 59, p. 99-100).

<sup>9</sup> Segundo a autora, o Feudalismo é “uma construção concebida no século XVII e utilizada em seguida por advogados, pesquisadores, professores para se referir a um conjunto de fenômenos mais ou menos associados à Idade Média, mas que sempre foram objeto de uma seleção prévia por parte do usuário do termo, seleção que reflete suas preferências, valores e orientações particulares” (BROWN, 2003, p. 269).

<sup>10</sup> “O uso, até nos historiadores, tende a confundir, da maneira mais desagradável, as expressões ‘regime feudal’ e ‘regime senhorial’. É assimilar arbitrariamente, à rede de vínculos de dependência característica de uma aristocracia guerreira, um tipo de sujeição camponesa que, muito diferente por natureza, nasceu, além disso, muito mais cedo, durou muito mais tempo e foi, mundo afora, muito mais difundido” (BLOCH, 2001, p. 143).

<sup>11</sup> Embora não nos forneça a ferramenta conceitual capaz de explicar plenamente os diversos vínculos, experiências e compromissos estabelecidos entre os homens daquele tempo, a distinção adequada entre as categorias “Feudalismo” e “Feudalidade” é algo basilar.

<sup>12</sup> Ganshof afirma que a *féodalité* era “um conjunto de instituições que criam e regulam obrigações de obediência e de serviço – sobretudo militar – da parte de um homem livre, chamado vassalo, para com outro homem livre, chamado senhor, e obrigações de protecção e sustento da parte do senhor para com o vassalo; a obrigação de sustento tem como efeito, na maior parte dos casos, a concessão pelo senhor ao seu vassalo de um bem chamado feudo” (1968, p. 10-11).

<sup>13</sup> “Quatuor in Montibus sunt mansure libere, que comiti talliam vel exactionem seu angariam aut exercitum non debent” (GISLEBERT DE MONS, 1904, cap. 14, p. 24).

<sup>14</sup> GISLEBERT DE MONS, 1904, cap. 109, p. 162.

<sup>15</sup> GALBERT DE BRUGES, 1891, cap. 106, p. 153.

<sup>16</sup> “[...] qui in nullo regi Francorum obligatus erat, quia nec hominio quocunque nec confederatione aliqua vel familiaritate eidem regi tenebatur” (GISLEBERT DE MONS, 1904, cap. 92, p. 127).

<sup>17</sup> Ele é citado em coletâneas de fontes primárias medievais, como PEDRERO-SÁNCHEZ, 2000, p. 96.

<sup>18</sup> “Septimo idus aprilis, feria quinta, iterum hominia facta sunt comiti, quae hoc ordine suae fidei et securitatis termino consummata sunt. Primum hominia fecerunt ita: comes requisivit, si integre vellet homo suus fieri, et ille respondit: Volo, et junctis manibus, amplexatus a manibus comitis, osculo confederati sunt. Secundo loco fidem dedit is qui hominiam fecerat prolocutori comitis in iis verbis: ‘Spondeo in fide mea me fidelem fore amodo comiti Willelmo, et sibi hominiam integraliter contra omnes observaturum fide bona et sine dolo’; idemque super reliquias sanctorum tertio loco juravit. Deinde virgula, quam manu consul tenebat, investituras donavit eis omnibus qui hoc pacto securitatem et hominiam simulque juramentum fecerant” (GALBERT DE BRUGES, 1891, cap. 56, p. 89).

<sup>19</sup> Ele é mencionado no Sacro Império (MILITZER, 2001, p. 21-22).

<sup>20</sup> Entre as funções da Igreja estariam “a sua tendência para o monopólio dos espaços sagrados (igrejas), os seus esforços para fornecer as únicas garantias absolutas para juramentos apoiados na Bíblia ou nas relíquias (reforçando o papel das Escrituras e do culto dos santos), o seu lugar eminente como intérprete e proprietária da memória coletiva, o zelo em impor, como justificação das mais importantes práticas sociais – a começar pelas de forte conteúdo econômico – a glória de Deus, o bem da Igreja, a salvação individual ou colectiva” (LE GOFF, 1993, p. 382). Aqui, Le Goff demonstra um pensamento semelhante ao conceito de *ecclesia* proposto por Guerreau.

<sup>21</sup> Por exemplo, numa menção à homenagem prestada ao conde Balduíno I (c. 1030-1070), Gisleberto afirma que os homens reunidos juraram “tocando as relíquias e os corpos dos santos mencionados, mas lamentavelmente alguns deles não observaram tais juramentos” (*tactis predictorum sanctorum corporibus et reliquiis, prestite fuerunt, sed male a quam pluribus observate*), GISLEBERT DE MONS, 1904, cap. 5, p. 6.

<sup>22</sup> Na Trégua de Deus (início do século XI), a Igreja proibiu a guerra da noite de quinta-feira à manhã de segunda-feira e em alguns períodos sagrados, como a Quaresma, a Páscoa, o Pentecostes, o Advento e o Natal.

<sup>23</sup> Baschet tem a mesma conclusão sobre o objetivo primordial da Reforma Gregoriana: “reafirmar e consolidar a posição dominante da Igreja no seio do mundo feudal” (2006, p. 190).

<sup>24</sup> HERMAN DE TOURNAI, 1883, cap. 27, p. 285.

<sup>25</sup> “[...] prostatum humiliter in sacro tempore quadragesimae, et in sacro loco, et in sacra oratione dominium suum” (GALBERT DE BRUGES, 1891, cap. 26, p. 45).

<sup>26</sup> “Tertio idus martii, dominica, sub specie pacis utrobique observabatur”, GALBERT DE BRUGES, 1891, cap. 33, p. 55.

<sup>27</sup> GALBERT DE BRUGES, 1891, cap. 111, p. 158.

<sup>28</sup> Um episódio semelhante ocorreu no fim do século XI, quando Teodorico de Avesnes (c. 1060-1106), um nobre flamengo, entrou “violentamente” no condado de Hainaut e ateou fogo em dois conventos nos quais Balduíno II (1071-1098), conde da região, abrigava alguns cavaleiros (ver essa informação em HERMAN DE TOURNAI, 1883, cap. 56, p. 298).

<sup>29</sup> “[...] ut nec sancti temporis – nam quadragesima erat – eos cohibere valeret reverentia” (GAUTIER DE THÉROUANNE, 1856, XII: 557, cap. 44).

<sup>30</sup> “Dicente vero abbate, se libentius missam cantasse, quam illuc advenisse sed propter militem quendam, qui sibi auferebat terram quam ecclesia sua plus quam 60 annis quiete possederat illuc venire compulsus fuisse addidit comes: *Et quare hoc mihi per famulum vestrum non mandastis? Vestrum enim est pro me orare, meum vero ecclesiam tueri et defendere. Dixit, statimque milite accersito, interrogavit, cur ecclesiam sancti Bertini inquietaret de terra quam tanto tempore possederat*. Respondente milite,

*ecclesiam terram illam iniuste tenuisse, quoniam iuris sui esset, ait comes: Sicut pater vester inde tacuit, sic et vos tacete, quia per animam comitis Balduini iuro, quod, si ulterius exinde querimoniam audiero nichil aliud faciam de vobis, nisi quod ipse comes de illo fecit quem Brugis in caldaria bullivit*” (HERMAN DE TOURNAI, 1883, cap. 27, p. 285).

<sup>31</sup> “Ego Balduinus dei ordinatione Flandrensium comes contra Deum et ecclesiam beati Petri Insulensis me peccasse et multum male egisse per Dei gratiam recognosco [...] ego peccator contra Deum et salutem anime mee iniuste subtraxisse recognovi... me hoc et in aliis peccasse confiteor et culpam dico” (*Actes des comtes de Flandre 1071-1128...*, 1938, p. 208-209, n° 92 *Apud* VANDERPUTTEN & BIJSTERVELD, 2012, p. 490).

<sup>32</sup> Para uma interpretação e visão em conjunto desses conflitos, destacamos um conhecido texto de Patrick Geary (1994, p. 125-162).

<sup>33</sup> “[...] comiti Flandrie in forti lancea occurrens, ictu quodam quod vulgariter de feltro dicitur, in medio pectoris illum percussit” (GISLEBERT DE MONS, 1904, cap. 57, p. 97-98). O “feltro” é a parte arqueada e saliente da sela, disposta na frente do cavaleiro – “deixando sobre ele o cabo da lança no momento de atacar, este produz um efeito de aríete e descarrega um golpe anormalmente violento, frequentemente mortal” (BARTHÉLEMY, 2010, p. 415).

<sup>34</sup> As características litúrgicas do adubamento seriam, por exemplo, a vigília realizada numa capela ou igreja na noite anterior à cerimônia, a bênção das armas, a participação de eclesiásticos e a missa que acompanhava o ritual.

<sup>35</sup> “No século XII, na Igreja latina, sentiu-se a necessidade de definir o que era sacramento e o que não era. A partir daí tornou-se possível e normal estabelecer uma lista limitativa [...]. foi Lombardo quem, dado o seu prestígio, teve, na ocasião, uma influência determinante” (BOURGEOIS, 2005, p. 104).

<sup>36</sup> GALBERT DE BRUGES, 1891, cap. 1, p. 3.

<sup>37</sup> “Anno Domini 1168, vigilia pasce, sepedictus Balduinus comes [...] Balduinum filium suum in militem cum honore et gaudio ordinaverunt. Tunc autem impletum fuit quod ipse comes diu desideraverat, quia a multis annis antea preteritis inauditum fuerat, ut aliquis comitum Hanoniensium filium militem [...]” (GISLEBERT DE MONS, 1904, cap. 55, p. 95).

<sup>38</sup> “[...] ut comes Hanoniensis unum de filiis suis clericum farecet, cui promittebat dominus rex quod ei cito post completos 15 annos illum aut Coloniensem aut Magnuntiensem aut Treverensem archiepiscopum aut Leodiensem episcopum faceret; quod quidem consilio comitis Hanoniensis satis non placuit, sed omnes layci remanserunt” (GISLEBERT DE MONS, 1904, cap. 153, p. 237).

<sup>39</sup> Recentes pesquisas indicam que “aproximadamente 20% dos adultos desta [aristocracia laica] entram na Igreja” (MORSEL, 2008, p. 155).

<sup>40</sup> Eis o adubamento de Eracle, herói protagonista de um dos romances: “Ele demandou armas para si e equipamentos de alta qualidade foram adquiridos para ele. O sire o amava de forma excepcional. Portanto, ele foi magnificamente armado” (*Armes demande, et on li quiert / Molt hautement quanqu'i affiert. / Li sire l'aime estrainement, Por çou l'adoube hautement, / Et trente por le siue amor; / Et puis revit on bien le jor*), GAUTIER D'ARRAS, 2007, vv. 2891-2896.

<sup>41</sup> “[...] sed certamina militiae secularis pro honore terrae suae et pro exercitio militum suorum apud aliquem comitum vel principum Normanniae vel Franciae, aliquando vero ultra regnum Franciae, arripuit, illicque cum ducentis equitibus tarnationes exercuit, qua in re famam suam et comitatus sui potentiam ac gloriam sublimavit. Quiequid ergo levitatis hujus culpa deliquit, elemosinarum multiplici redemptione apud Deum emendavit” (GALBERT DE BRUGES, 1891, cap. 4, p. 09).

<sup>42</sup> “Ipse autem Balduinus miles novus tornamenta ubique perquirens, quoscumque poterat milites probos magnique nominis sibi socios” (GISLEBERT DE MONS, 1904, cap. 57, p. 97).

<sup>43</sup> Por exemplo, Gisleberto conta que, num torneio realizado em Maastricht (1168), o “cavaleiro probíssimo Walter de Honnecourt, pai de Walter, foi morto” (ubi probissimus miles Walterus de Honnecourt, Walteri pater, occisus fuit). Depois, ele cita um torneio em Trazegnies (1170), no qual “do exército do duque [de Louvain] morreram uns dois mil e foram capturados cerca de seis mil”, o que produziu “tristeza e danos ao duque de Louvain e aos homens de Brabante” (Occisorum autem de exercitu ducis fuerunt circiter duo milia, captivorum autem fuerunt circiter sex milia. [...] duci autem Lovaniensi et Brabantinis dolorem et dampnum intulit). Em seguida, o autor registra um torneio em Soissons (1175), quando muitos “morreram na entrada da cidade de Braisne, e outros tantos se afogaram na água” (De quibus adversariis in introitu ville Braine et de illorum peditibus quamplures interfecti, multique aquis submersi). Ver, respectivamente, GISLEBERT DE MONS, 1904, cap. 55, p. 95; cap. 62, p. 102; cap. 77, p. 117.



<sup>44</sup> “Detestabilis autem illas nundinas vel ferias, in quibus milites ex conducto convenire solent et ad ostentationem virium suarum et audaciae temerarie congregiuntur, unde mortes hominum et animarum pericula saepe proveniunt, omnino fieri interdicimus. Quod si quis eorum ibidem mortuus fuerit, quamvis ei poscenti poenitentia et viaticum non negetur, ecclesiastica tamen careat sepultura” (*Concilium Lateranense II – 1139, cânone 14*, 1990, vol. 1, p. 200).

<sup>45</sup> BERNARDO DE CLARAVAL. *Carta n° 376*. OCSB, 1990, vol. 7, p. 1078-1079.

<sup>46</sup> JACQUES DE VITRY. Extrato do sermão 52, *Ad potentes et milites*. Apud LE GOFF, 1994, p. 278-279.

<sup>47</sup> “Dominus flagella famis et postmodum mortalitatis omnibus qui in regno degebant nostro” (GALBERT DE BRUGES, 1891, cap. 2, p. 5).

<sup>48</sup> “[...] infirmate aggravatus decessit in transmarinis partibus in obsidione Acre” (GISLEBERT DE MONS, 1904, cap. 173, p. 255).

<sup>49</sup> “Ao contrário, além das tensões internas que a animam, a instituição eclesial afronta, em sua obra de dominação, hostilidades silenciosas e rebeliões abertas” (BASCHET, 2006, p. 222). Entre tais inimigos estavam o paganismo, as heresias, as “superstições”, os feiticeiros, os judeus, etc. Aliás, Guerreau expôs tal pensamento ao afirmar, por exemplo, que “o sistema doravante ‘pleno’ supunha um fortalecimento constante dos diversos controles já implantados. Vê-se assim começar, no século XIII, uma luta plurissecular contra tudo o que escapava ainda ao controle eclesiástico, aquilo que a historiografia hoje chama a cultura popular” (1982, p. 251).

<sup>50</sup> Ademais, o medievalista brasileiro André Miatello observa, nesse ponto, uma leitura equivocada da proposição de Guerreau: “Astarita concebe *ecclesia* como o senso comum concebe igreja, isto é, uma associação religiosa, ideologicamente coesa, organicamente dividida em clérigos e leigos e doutrinariamente uniforme” (2014, p. 39).

<sup>51</sup> Antes de Guerreau, “uns só viam na Igreja os senhores feudais semelhantes aos outros senhores; outros só se davam conta das instituições eclesiásticas, sem serem capazes de explicar o seu lugar, da produção econômica ao enquadramento ideológico; outros ainda avaliavam bem a sua importância ‘política’, mas procuravam-na no simples confronto com o império ou com as monarquias ‘laicas’, sem fazerem dela um fenômeno central na estrutura e no funcionamento do sistema; outros, enfim, faziam história religiosa esquecendo a Igreja” (LE GOFF, 1982, p. 15).

<sup>52</sup> Além de Baschet, ela influenciou de forma significativa as investigações de muitos estudiosos, entre eles Didier Méhu, Dominique Iogna-Prat, Florian Mazel, Anita Guerreau-Jalabert, Jean-Frédéric Schaub, Joseph Morsel e Michel Lauwers, o qual relata: “certo número de trabalhos realizados na França nos últimos anos atestam, portanto, uma nova maneira de compreender as relações entre Igreja e a sociedade. **No plano teórico, estes trabalhos devem muito às análises de Alain Guerreau**” (LAUWERS, 2014, p. 57) (grifo nosso).

<sup>53</sup> Miatello, por exemplo, considera que “o uso do conceito latino [de *ecclesia*] é aqui fundamental para entendermos a história da Idade Média no Ocidente” (2014, p. 40). A portuguesa Maria de Lurdes Rosa, por sua vez, também destaca que essa linha historiográfica, uma “das mais promissoras” atualmente, tem a capacidade “de olhar de modo profundamente interrogativo a Igreja como instituição”, aliás “central no sistema feudal” (2018, p. 75-76).

<sup>54</sup> Nessa obra de Baschet, o conceito de *ecclesia* é desenvolvido sobretudo no capítulo III da Primeira Parte, intitulado “Igreja, instituição dominante do Feudalismo” (2006, p. 167-246).

<sup>55</sup> O livro de Guerreau tem traduções para o português (Lisboa: Edições 70, 1982) e espanhol (Barcelona: Crítica, 1984). A obra de Baschet, por sua vez, conta com traduções em italiano (Roma: Newton & Compton, 2005), português (São Paulo: Globo, 2006) e espanhol (México, D.F.: Fondo de Cultura Económica, 2009). Vale destacar que o conceito de *ecclesia* também é retomado e aperfeiçoado por Guerreau em outros livros, sobretudo em *L’Avenir d’un passé incertain*, que recebeu traduções para o espanhol (Barcelona: Crítica, 2002) e romeno (Chişinău: Cartier, 2003).

<sup>56</sup> Nos planos de ensino que encontramos disponíveis on-line, essas obras são indicadas como bibliografia (básica ou complementar) por medievalistas brasileiros que atuam em importantes universidades: Maria Eurydice de B. Ribeiro na UnB (2010/2); Maria Cristina C. L. Pereira (2015/1) e Ana Paula T. Magalhães (2016/2) na USP; Armênia Maria de Souza (2013/2) e Adriana Vidotte (2013/2) na UFG; Susani Silveira L. Franca na UNESP/Franca (2015/2); Carolina Coelho Fortes na UFF (2016/2); Leandro Duarte Rust na UFMT (2016/2); Fabiano Fernandes na UNIFESP (2017/2); Gabriel de C. G. Castanho na UFRJ (2017/2). Se contássemos a recomendação de apenas uma das obras, a listagem cresceria exponencialmente.



---

<sup>57</sup> Num texto que integra um livro em português sobre o Brasil colonial, o francês Jean-Frédéric Schaub oferece-nos outro exemplo ao assinalar que o Ocidente medieval se caracterizava pelo “lugar central nele ocupado pela Igreja” (2014, p. 110). Schaub ainda detalha as formas de controle clerical e conclui dizendo que, “afetada por mil falhas e fraturas, permeada de tensões e contestações, a Igreja surge como a instituição total da vida social” (p. 111). Na bibliografia final, o autor cita a obra de Baschet e um artigo de Guerreau.

<sup>58</sup> Numa visão contrária, Le Goff afirma que essa “dominação” da Igreja “foi aliás benéfica sob certos aspectos para os dominados” (1982, p. 16).